GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 324 /2025

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 27/05/2025

ASSUNTO: ADESÃO AO PROGRAMA ENSINO MÉDIO NOTURNO – ENSINO MÉDIO MAIS

PÚBLICO-ALVO: EE PROFª ROMANA DE OLIVEIRA SALLES CUNHA

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Gestores,

Segue Comunicado da Coped na íntegra.

Comunicado **Adesão ao Programa Ensino Médio Noturno (Ensino Médio Mais)**

O Programa Ensino Médio Mais, instituído pela Portaria nº 653, de 11 de julho de 2024, visa fomentar a construção de propostas de ensino médio com foco na melhoria da qualidade de ensino, priorizando apoio técnico e financeiro às escolas que ofertam ensino médio noturno presencial.

Segundo o art.6º da Portaria nº 653/2024, são elegíveis para participação e recebimento de recursos:

I - escolas de ensino médio da rede estadual que atendam pelo menos uma turma de ensino médio noturno; e

II - escolas com menores Índices de Nível Socioeconômico das Escolas de Educação Básica - INSE (I, II e III) que atendam pelo menos uma turma de ensino médio noturno.

As escolas integrantes do Programa Ensino Médio de Tempo Integral - EMTI, instituído pela Portaria MEC nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, e atualmente regido pela Portaria MEC nº 2.116, de 6 de dezembro de 2019, e que receberam recursos do Programa Itinerário Formativos - Proif, instituído pela Portaria MEC nº 733, de 16 de setembro de 2021,não são elegíveis ao Programa Ensino Médio Mais.

As unidades escolares que, em 2024, realizaram a adesão ao Programa e já foram contempladas com o recurso não estarão elegíveis para a segunda adesão. Neste caso, tais escolas não deverão ser selecionadas pelas Secretarias.

O sistema PDDE Interativo (Home - PDDE Interativo) estará disponível para que as escolas selecionadas pelas Secretarias confirmem seu interesse em participar do Programa Ensino Médio Mais, no período de 26 de maio a 8 de junho de 2025, desde que a sua respectiva Secretaria de educação estadual ou distrital já tenha realizado a adesão ao Programa.

Para a adesão das escolas, o sistema ficará aberto impreterivelmente até o dia8 de junho de 2025, data limite para que o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) viabilize os repasses financeiros.

A Adesão ocorrerá na Plataforma do PDDE Interativo, seguindo o passo a passo abaixo:

Acessar a Plataforma do PDDE Interativo, com o Link https://pddeinterativo.mec.gov.br/;

Entrar com a senha da Conta gov.br;

Clicar na Aba Gestão;

Colocar o INEP da escola e clicar em pesquisar;

Acessar o Icone verde (dados da escola);

Acessar a Aba Gestão;

Clicar em Programas;

Clicar na Aba Programa Ensino Médio Mais

Informamos que, conforme previsto na Portaria nº 653/2024, a Secretaria de Educação Básica realizará um Webinário no dia 27 de maio de 2025, às 19h30 (horário de Brasília). O evento tem como objetivo orientar as escolas na elaboração de propostas pedagógicas e no desenvolvimento de atividades voltadas à escuta dos estudantes do ensino médio beneficiados pelo Programa, no ano de 2025.

O evento é destinado às Secretarias Estaduais e Distrital de Educação, bem como aos gestores escolares. O Webinário é aberto, e a participação de professores e estudantes do ensino médio noturno das escolas elegíveis poderá contribuir de forma significativa para o engajamento da comunidade escolar.

O Webinário será transmitido pelo Canal do Youtube do MEC e poderá ser acessado em https://youtube.com/live/Wqqch7OeUOE?feature=share

Atenciosamente,

RESPONSÁVEIS:

Fátima Aparecida Petrini Mercante
SUPERVISOR DE ENSINO

SUPERVISÃO

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira

DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

GABINETE DO DIRIGENTE